



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 006/2012

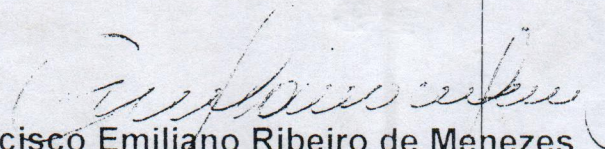
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
POVOADO ALTO DAS PALMEIRAS NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado Alto das Palmeiras no Município de João Lisboa - MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

  
Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NESTA DATA  
14 de abril de 2012  
José  Silva  
Secretaria de Planejamento e Finanças